



Estado da Paraíba
Prefeitura de Alagoa Grande
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1505/2024

Altera o anexo I da Lei n.º 907/2007, que dispõe sobre o quadro de pessoal comissionado, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Alagoa Grande, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei n.º 01/2024, de autoria da **Mesa Diretora do Poder Legislativo**, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica fixado o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), os vencimentos do Cargo de Assessor Parlamentar, código GAP 205, do quadro de cargos em comissão, constante no Anexo I da Lei Municipal n.º 907/2007, de 24 de agosto de 2007, que passa a vigorar com a seguinte forma e redação:

Anexo I

Cargos e Funções de Provimento em Comissão
Grupo Ocupacional de Assessoramento Especial e Parlamentar (GAP200)

Código	Denominação do Cargo	N.º de Cargos	Vencimentos (R\$)
GAP 201	Chefe de Gabinete da Presidência	01	1.900,00
GAP 202	Secretário Geral	01	1.900,00
GAP 203	Secretário da Presidência	01	1.900,00
GAP 204	Tesoureiro	01	2.500,00
GAP 205	Assessor Parlamentar	22	2.500,00
GAP 206	Assessor para Cerimonial	01	1.900,00
GAP 207	Assessor de Segurança	02	1.900,00
GAP 208	Assessor de Comunicação	01	1.900,00
GAP 209	Assessor Administrativo	01	1.900,00
GAP 210	Assessor para Controle Interno	01	1.900,00
GAP 211	Assessor de Controle da Manutenção	01	1.900,00
GAP 212	Assessor para Acompanhamento Contábil	01	2.500,00

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos e financeiros ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.472/2023.

Alagoa Grande, 09 de fevereiro de 2024.


ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito